



PROJETO BÁSICO Nº 301

DATA: 14/12/2018

DE: FARMÁCIA ESPECIALIZADA

PARA: COORDENAÇÃO GERAL

Prezado Coordenador:

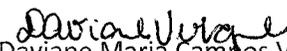
Encaminho conforme CI nº **10235/2018/SES**, o projeto básico para atender o processo nº **201800831577**, em favor do paciente **JOÃO MIGUEL MOURA DE OLIVEIRA SILVA** para o fornecimento do medicamento **VENVANSE® 30 mg (LISDEXANFETAMINA)**, de acordo com o processo.

O medicamento referido não faz parte do elenco de medicamentos especializados que consta da Portaria nº 1.554/2013.

Segue abaixo o quantitativo estimado para 06 meses de tratamento, uso contínuo, conforme relatório e processo.

Fonte de recurso: 0102-Fonte do Tesouro Estadual

| Item | Descrição Simplificada | Especificação | Unidade de compra | Quant/mês | Quant/06 meses |
|------|---|--|-------------------|-----------|----------------|
| 01 | VENVANSE® 30 mg (Lisdexanfetamina) | VENVANSE® 30 mg (Lisdexanfetamina) , em cápsulas, conforme consta na descrição do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, lote, datas de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses à partir da entrega na unidade requisitante | Cápsula | 30 | 180 |


Daviane Maria Campos Vergne
Farmacêutica/CASE